



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ITAPEMA
Fórum Desembargador **ERNANI PALMA RIBEIRO**
Rua 700, 270 – Várzea - 88.220-000

PORTARIA N. 50/DF/2012

A Doutora Marivone Koncikoski Abreu, Juíza de Direito da Vara Criminal e Diretora do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2706 de 28 de maio de 2009 que fixou o dia 13 de junho, dia de Santo Antônio, feriado municipal,

Considerando o artigo 2ª da Resolução nº 01/85-GP;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos judiciais e o expediente dos foros judicial e extrajudicial no dia 13 de junho de 2012.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.
Registre-se.

Itapema, 08 de junho de 2012

Marivone Koncikoski Abreu
Juíza de Direito Diretora do Foro



